



PORTARIA Nº 198/2023-GP, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Leirson Sousa Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C, ao servidor Leirson Sousa Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 270988, 1ª via, expedida pelo órgão SEJSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 968.953.811-04, contratado para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a data de 01 de junho de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: __/__/__

Ciência: _____